A C Ó R D Ã O

TC-014232.989.24-4

Convenente: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP.

Conveniada: Secretaria de Estado da Segurança Pública, com interveniência da Polícia Militar do Estado de São Paulo – PMESP.

Responsáveis: Ricardo Mair Anafe (Presidente do TJSP), Mauricio Neves dos Santos (Coordenador do TJSP) e Guilherme Muraro Derrite Nascimento (Secretário Estadual).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses governamentais.

Exercício: 2023.

Valor: R$16.862.297,92.

Advogada: Pilar Alonso Lopez Cid (OAB/SP nº 342.389).

Fiscalização atual: GDF-2.

EMENTA: REPASSES A ÓRGÃOS PÚBLICOS. TERMO DE COOPERAÇÃO. AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA NAS INSTALAÇÕES E ENTORNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO PELA POLÍCIA MILITAR. PRESTAÇÃO DE CONTAS. PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL. EFETIVA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS. CUMPRIMENTO DA FINALIDADE PACTUADA. ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 12 de novembro de 2024, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, e Robson Marinho, Presidente, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, **julgar regular** a prestação de contas do exercício de 2023, no âmbito do Termo de Cooperação nº

000.101/2020/CV, com a consequente **quitação** dos responsáveis no valor total de R$ 16.862.297,92.

Presente a Procuradora da Fazenda do Estado, Dra. Débora Sammarco Milena.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Thiago Pinheiro Lima.

Publique-se.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
RELATOR